

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 227/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALICC E A KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PE Nº 045/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.46586.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, 410, Loja E 414, Centro, ERECHIM/RS CEP: 99.700-274, e-mail: kasmedi2023@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **ALINE REMPEL**, portadora do RG nº 3092425655 SJS/RS e do CPF nº 016.097.650-28, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.46586.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 227/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 227/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 227/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2026 a 09/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula: 2407
3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula: 24073105434
Dados: 2026.04.24 11:01:32
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

KASMEDI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALINE REMPEL
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:787BB383**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0227/2025. / PE Nº. 045/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.46586.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0227/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0227/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09/05/2026 a 09/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16C30847**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0257/2025. / PE Nº. 050/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.46619.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.415.366/0001-92.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0257/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0257/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado

efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1287EB9**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7487/2026).****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR - INSP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 007.261.585/0001-42, doravante denominado **OSC**;**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº. 002/2025.**DA VIGÊNCIA:** O Termo de Colaboração terá prazo de vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **23/04/2026**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - CNPJ:01.129.810/0001-05; CREDOR: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR; CNPJ: 07.261.585/0001-42; PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTES DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB GERAL; 1.541.000121 - FUNDEB VAAF; ELEMENTOS DE DESPESA: PER CAPITA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA; VALOR MENSAL: R\$ 505.462,12 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) VALOR ANUAL: R\$ 6.065.545,45 (SEIS MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);****DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº. 002/2025.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05651CF3**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 077/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.139725/2025.**